

Órgãos municipais oferecem atendimento a vítimas do 'Minha Casa, Minha Vida' de Itaipuaçu



Secretarias montam tendas na entrada do condomínio com vacinação e apoio psicológico, entre outros serviços

Diversos órgãos da Prefeitura de Maricá estão de prontidão desde a manhã desta sexta-feira (04/3) para prestar atendimento aos moradores do residencial Carlos Marighella (condomínio do programa federal 'Minha Casa, Minha Vida'), em Itaipuaçu, que foram vítimas da forte chuva que atingiu a cidade na última segunda-feira (29/2). As secretarias adjuntas de Assistência Social, Saúde, Obras, Meio Ambiente, Educação e Fazenda montaram postos avançados oferecendo diferentes serviços à população, como apoio psicológico, exames médicos e vacinas anti-tetânicas (para quem sofreu corte profundo na pele ou quem não está com a vacinação em dia). Agentes da Secretaria Adjunta de Segurança Pública fazem rondas permanentes em toda a área para coibir saques aos apartamentos, junto com soldados do Exército. Uma guarnição da Polícia Militar realiza o patrulhamento durante a madrugada.

A água que invadiu o condomínio durante o temporal já baixou consideravelmente, o que possibilitou que operários utilizando caminhões e pás mecânicas retiravam móveis e utensílios que foram inutilizados pela enchente e também ajudavam na limpeza dos apartamentos. A todo momento chegavam veículos trazendo água potável, vassouras e cloro para ajudar na limpeza das unidades.

Um caminhão de coleta de lixo também circula entre os blocos. Os moradores receberam no sábado (05) kits com cestas básicas e material de limpeza. No mesmo dia, a energia elétrica também foi restabelecida. De acordo com o secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Mauro Ramos, o trabalho vai seguir nos próximos dias.

"Vamos ficar aqui até que o último morador seja atendido em sua necessidade", frisou Mauro Alemão, afirmando que a prefeitura está atuando em todas as comunidades que foram atingidas. "Sabemos que, em todas elas, não apenas o prejuízo físico mas também o abalo psicológico foi grande. A diferença é que aqui são cerca de 1.400 famílias vitimadas, uma concentração grande que precisa deste atendimento", salientou o secretário. Perto dali, a comunidade conhecida como 'Mato Dentro', próximo ao Recanto de Itaipuaçu, também recebeu uma equipe que ofereceu atendimento médico e social.

Moradores agradecem à prefeitura pela ajuda

Com a água mais baixa e o sol surgindo entre nuvens, o dia foi de retirar o que se perdeu e limpar os apartamentos. Entre os blocos, havia diversos pontos de acúmulo

de lixo e entulho, que eram retirados pelos caminhões. As histórias de medo e angústia que a chuva causou surgiam na mesma proporção das de gratidão e esperança de superar o trauma.

A doméstica Maria Nila Faria, de 51 anos, falou sobre a solidariedade que recebeu de vizinhos que tiveram suas unidades preservadas por ficarem na parte alta dos prédios. Ela ficou feliz ao saber da ação do governo municipal na localidade. "Precisamos muito de ajuda aqui. Como eu, muita gente perdeu tudo aqui dentro. Hoje só temos o teto e a vida", sintetizou ela.

Para o casal formado pelo motorista Ângelo Lower e a estudante de Enfermagem Marcela Assis Santana, o momento é de sofrimento mas também de agradecer pela ajuda recebida. "Nós só temos a agradecer à prefeitura pela ajuda que está chegando. Essa movimentação que vemos hoje mostra a disposição que o governo tem para nos dar o apoio que precisamos para nos reerguer", afirmou Ângelo, que trabalha com transporte escolar.

Sérgio Renato

Fotos: Fernando Silva



Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	3
PROCURADORIA GERAL	3
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIO EXECUTIVA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	5
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	5
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.	9
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	9
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	10

Expediente



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18414/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GHIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, LOCALIZADO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106), KM 22, ITAPEBA – MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 24/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA.
VALOR: R\$ 43.994.178,95 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 12.846/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.10.451.0001.1025
ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
EMPENHO N.º: 393/2016
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016
MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA N.º 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18414/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2016 cujo objeto é contratação da construção da nova unidade hospitalar no município de maricá, localizado na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), km 22, Itapeba – Maricá/RJ, através da modalidade de concorrência pública n.º 24/2015, processo administrativo nº 18414/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 13/2016 do Processo Administrativo n.º 18414/2015, cujo objeto é contratação da construção da nova unidade hospitalar no município de maricá, localizado na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), km 22, Itapeba – Maricá/RJ, através da modalidade de concorrência pública n.º 24/2015, processo administrativo nº 18414/2015.

Carla Nunes Santos - Matrícula N.º. 100.839
Marcos Câmara Rebelo - Matrícula N.º. 100.512

Jorge Tadeu Ribeiro Osório – Matrícula N.º. 104.257

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de Fevereiro de 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 02/02/2016 AO CONTRATO N.º 13/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18414/2015.

OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, LOCALIZADO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106), KM 22, ITAPEBA – MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 24/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GHIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 23, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Inciso VI, do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas do Município afetada por desastre Hidrológico – Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0)

CONSIDERANDO-SE QUE:

Uma intensa precipitação pluviométrica iniciada por volta das 17h00min até as 23h00min, do dia 29 de fevereiro do corrente ano, atingindo o índice de 234 mm, registrado no pluviômetro localizado em Ponta Negra e em outros bairros passando de 100 mm no mesmo período, ocasionando o transbordamento dos rios: Mumbuca, Ubatiba, Fundo, Buris, Camburi, Brejo da Costa, Imbassai, Madrugá, São Bento, Bambuí, Taquaral e Itaocara; Como consequência deste desastre, resultaram os danos e prejuízos, constantes do Formulário de Informação de Desastres – FIDE, anexo a este decreto.

Em acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível I. Considerando o parecer da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável a decretação de Situação de Emergência.

DECRETÁ:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÕES (COBRADE – 1.2.1.0.0), conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação do Secretário Adjunto Municipal de Defesa Civil e autoriza-se o desencadeamento do plano emergencial de resposta aos desastres, após adaptado a situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I- Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II- Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos a mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o Agente de Defesa Civil ou a Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser considerados a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos, salvo havendo continuidade dos eventos geradores

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do desastre.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de unidades móveis adaptados para Atendimento Odontológico e Clínico. Data: 21/03/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, potável, envasada em garrações com capacidade de 20L (vinte litros). Data: 21/03/2016 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - SMAS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para locação de Módulos Habitáveis Acoplados (Containers), incluindo assistência técnica e manutenção para atendimento a Secretaria Adjunta de Assistência Social e seus equipamentos. Data: 22/03/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO N.º 06 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 01/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13904/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NQT – NELSON QUINTAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/2012, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REDE DE ACESSO POR ANEIS ÓPTICOS SDH/METROETHERNET OPERANDO EM 155MMBIT/S E 1GBPS E POR LIGAÇÃO ÓPTICAS PDH OPERANDO EM 2/4/8/34MBIT/S, BEM COMO FORNECIMENTO DE REDE QUE TEM POR OBJETIVO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PORTA DE ACESSO IP NA VELOCIDADE DE 150MBPS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGULAR A OPERAÇÃO DA MESMA, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI N.º 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13904/2012: A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 01/2012, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2016.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 01/2012, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 951.240,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 06.02.04.126.0036.1080 E 06.02.04.126.0036.1081

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206 E 236

NOTA DE EMPENHO N.º 355/2015, 356/2016 E 357/2015.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 01/2012, DESDE

QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2015
MARICÁ, 17 DE JANEIRO DE 2015.
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N.º 01 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016. DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 305/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12428/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 305/2014 cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas para atender a demanda de Procuradoria Geral do Município, Através da ata de registro de preços n.º 45/2013 (processo administrativo n.º 3403/2013, referente ao pregão presencial n.º 49/2013).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Luzinete Ferreira de Melo Ribeiro - Matrícula N.º 1.343, passando a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 305/2014 do Processo Administrativo n.º 12428/2014, cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas para atender a demanda de Procuradoria Geral do Município, através da ata de registro de preços n.º 45/2013 (processo administrativo n.º 3403/2013, referente ao pregão presencial n.º 49/2013), ser composta dos seguintes servidores:

Douglas Fernandes – Matrícula N.º 7.239;

Carlo Mendes Barbosa – Matrícula N.º 100.803;

Carolina Elizeu Marques – Matrícula N.º 100.808.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de fevereiro de 2016.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16948/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REAL TONER IMPRESSORAS ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS INCLUINDO INSUMOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8744/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015).

VALOR: R\$ 73.008,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 04/2016

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 15/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16948/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 15/2016, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de impressão e cópias incluindo insumos, através da ata de registro de preço n.º 39/2015

(processo administrativo n.º 8744/2015, referente ao pregão presencial n.º 35/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 15/2016 do Processo Administrativo n.º 16948/2015, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de impressão e cópias incluindo insumos, através da ata de registro de preço n.º 39/2015 (processo administrativo n.º 8744/2015, referente ao pregão presencial n.º 35/2015).

Jasp dos Santos Gonçalves Junior – Matrícula: 100.271

Walkyssel Antônio da Silva Neto – Matrícula: 100.292

Adriana Gomes de Souza – Matrícula: 100.280

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de janeiro de 2016.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS n.º 045/2016

Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Ana Cristina Queiroz Cunha; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensais; Cargo: Secretária Administrativa. Fundamento: Lei Municipal N.º 2.637 de 02/12/2015 e Processo Administrativo n.º 0004793/2015; Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15570/2013.

PROCESSO: N.º 15570/2013.

CONTRATO: 180/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA NETTO.

PUBLICADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2016 DO JOM, ANO VIII, EDIÇÃO N.º 629, PÁGINAS 02 E 03.

ONDE SE LÊ: “O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 25.057,67 (VINTE E CINCO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, É O ALUGUEL A VENCER, EM DEZEMBRO NO VALOR DE R\$ 2.277,97 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)”.

LEIA-SE: “O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 42.657,67 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, É O ALUGUEL A VENCER, EM DEZEMBRO NO VALOR DE R\$ 25.057,67 (VINTE E CINCO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)”.

Maricá, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Assistência Social

ERRATA DO TERMO ADITIVO N.º 01 REFERENTE AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE BEM DE IMÓVEL DO CONTRATO N.º 180/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15570/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA NETTO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

ONDE SE LÊ: O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 25.057,67 (VINTE E CINCO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, É O ALUGUEL A VENCER, EM DEZEMBRO NO VALOR DE R\$ 2.277,97 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

LEIA-SE: O VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 42.657,67 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUEIS VENCIDOS, NO VALOR R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E O ALUGUEL A VENCER, EM DEZEMBRO NO VALOR DE R\$ 25.057,67 (VINTE E CINCO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
MARICÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 007/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipalizada de Guaratiba para construção de 02 (duas) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados), com construção total de 81,51 m² (oitenta e um e cinquenta e um metros quadrados), escavação de 22,46 m³ (vinte e dois e quarenta e seis metros cúbicos) e aterro de 21,00 m³ (vinte e um metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rua 04, lote 13, quadra E - Guaratiba - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000908/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 008/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipal Jacinto Luiz Caetano para construção de 04 (quatro) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) depósito. Com construção total de 211,62 m² (duzentos e onze sessenta e dois metros quadrados), escavação de 55,29 m³ (cinquenta e cinco e vinte nove metros cúbicos) e aterro de 54,69 m³ (cinquenta e quatro e sessenta e nove metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rua Zilto Monteiro de Abreu, s/n – Caju - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000907/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 009/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipalizada Professora Dilza da Silva Sá Rêgo para construção de 02 (duas) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados), com construção total de 81,51 m² (oitenta e um e cinquenta e um metros quadrados), escavação de 22,46 m³ (vinte e dois e quarenta e seis metros cúbicos) e aterro de 21,00 m³ (vinte e um metros cúbicos).

No seguinte endereço: Estrada de Jaconé, s/n - Jaconé - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000906/2016.

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 010/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipal do Retiro para construção de 02 (duas) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro infantil conjugado, com construção total de 100,23 m² (cem e vinte e três metros quadrados), escavação de 27,64 m³ (vinte e sete e sessenta e quatro metros cúbicos) com aterro de 24,30 m³ (vinte quatro e trinta metros cúbicos).

No seguinte endereço: Estrada do Retiro, s/n - Retiro - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000905/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 011/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipal Alcebiades Afonso Viana Filho para construção de 01 (uma) sala de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) depósito. Com construção total de 131,47 m² (cento e trinta e um e quarenta e sete metros quadrados), escavação de 29,39 m³ (vinte e nove e trinta e nove metros cúbicos) e aterro de 56,81 m³ (cinquenta e seis e oitenta e um metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rua Ernestina Oliveira Viana, s/n - São José de Imbassai - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000904/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 012/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipal Vereador Levy Carlos Ribeiro para construção de 04 (quatro) salas de aula e 02 (dois) banheiros infantis conjugados com construção total de 199,29 m² (cento e noventa e nove e vinte e nove metros quadrados), escavação de 50,11 m³ (cinquenta e onze metros cúbicos) e aterro de 55,95 m³ (cinquenta e cinco e noventa e cinco metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rua B, s/n - São José de Imbassai - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000903/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 013/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipal São Bento da Lagoa para construção de 06 (seis) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) depósito. Com construção total de 293,32 m² (duzentos e noventa e três e trinta e dois metros quadrados), escavação de 72,57 m³ (setenta e dois e cinquenta e sete metros cúbicos) e aterro de 75,69 m³ (setenta e cinco e sessenta e nove metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rua das Turmalinas s/n – Morada das Águas - Itaipuaçu - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000902/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 014/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipal Marquês de Maricá para construção de 02 (duas) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro infantil. Com construção total de 100,23 m² (cem e vinte e três metros quadrados), escavação de 27,64 m³ (vinte sete e sessenta e quatro metros cúbicos) e aterro de 24,30 m³ (vinte e quatro e trinta metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rua 83, esquina com a Rua 36, Ponta do Francês – Itaipuaçu - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000901/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 015/2016, onde aprova a

execução da obra de ampliação do Centro de Educação infantil Municipal Valeria Ramos Passos para construção de 06 (seis) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) depósito. Com construção total de 293,32 m² (duzentos e noventa e três e trinta e dois metros quadrados), escavação de 72,57 m³ (setenta e dois e cinquenta e sete metros cúbicos) e aterro de 75,69 m³ (setenta e cinco e sessenta e nove metros cúbicos). No seguinte endereço: Rua 08 s/n – Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000900/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 016/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipalizada Inoã para construção de 02 (duas) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados), com construção total de 82,68 m² (oitenta e dois e sessenta e oito metros quadrados), com escavação de 22,46 m³ (vinte e dois e quarenta e seis metros cúbicos) e aterro de 21,00 m³ (vinte e um metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Km. 17 - Inoã - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000898/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 017/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação da Escola Municipalizada Casa da Criança de Inoã para construção de 02 (duas) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro infantil conjugado, com construção total de 100,23 m² (cem e vinte três metros quadrados), com escavação de 27,64 m³ (vinte e sete e sessenta e quatro metros cúbicos) e aterro de 24,30 m³ (vinte e quatro e trinta metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Km. 17 - Inoã - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000897/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 006/2016, onde aprova a execução da obra de ampliação do Centro de Educação Infantil Professor José Carlos de Almeida e Silva para construção de 06 (seis) salas de aula de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) e 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) depósito. Com construção total de 293,32 m² (duzentos e noventa e três e trinta e dois metros quadrados), escavação de 72,57 m³ (setenta e dois e cinquenta e sete metros cúbicos) e aterro de 75,69 m³ (setenta e cinco e sessenta e nove metros cúbicos).

No seguinte endereço: Rua Antônio de Castilho, lote 01, quadra 31 - Inoã - Maricá - RJ, válida de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2020. Processo n.º 0000896/2016.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19498/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20968/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2014).
VALOR: R\$ 2.450.122,76 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2126;

17.01.12.365.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;
17.01.12.362.0008.2126 E 17.01.12.361.0008.2126.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 100 E 208.
NOTA DE EMPENHO: 221/2016; 222/2016; 223/2016; 224/2016;
225/2016; 226/2016; 227/2016; 228/2016; 229/2016 E 230/2016.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016
MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2016.
DANIEL JOSÉ ALVES NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 14/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189498/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 14/2016, cujo objeto é o contrato para aquisição de gêneros alimentícios, através da ata de registro de preço nº 20/2015 (processo administrativo nº 20968/2014, referente ao pregão presencial nº 90/2014).

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato nº 14/2016 do Processo Administrativo nº 19498/2015, cujo objeto é o contrato para aquisição de gêneros alimentícios, através da ata de registro de preço nº 20/2015 (processo administrativo nº 20968/2014, referente ao pregão presencial nº 90/2014).

Aline Soares de Souza – Matrícula Nº. 8258

Jaqueline Gomes Silva - Matrícula Nº. 8152

Juliana Costa Peçanha – Matrícula Nº. 8151

Suplente: Marcel Oliveira Lório Guerra – Matrícula Nº. 7463

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de janeiro de 2016.

DANIEL JOSÉ ALVES NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIO EXECUTIVA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2270/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O CARNAVAL 2016, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 06 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7371/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016).

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 73.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 423/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2270/2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade

de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2016 cujo objeto é o contrato para aquisição de kit lanche para o carnaval 2016, a serem realizados nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, em diversos pontos do município de maricá/RJ através da ata de registro de preços nº 08/2016 (processo administrativo nº 7371/2015, referente ao pregão presencial nº 12/2016).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 21/2016 do Processo Administrativo nº 2270/2016, cujo objeto é o contrato para aquisição de kit lanche para o carnaval 2016, a serem realizados nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, em diversos pontos do município de maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 08/2016 (processo administrativo nº 7371/2015, referente ao pregão presencial nº 12/2016).

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangerito Netto - Matrícula Nº. 100.511

Osmar Augusto de Paula - Matrícula Nº. 101.971

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de fevereiro de 2016.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2016 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo 1918/2016, que tem por objeto aquisição de Camisas personalizadas para atender o CAPS, com o valor global de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), em favor da empresa Vento Oeste Confecções LTDA, CNPJ 01.554.721/0001-06.

Maricá, RJ, 29 de Janeiro de 2016.

Peterson da Silva Cabral

Secretário Adjunto de Saúde

MAT.: 103.923

ERRATA DA PORTARIA Nº 81 DE 19 DE JUNHO DE 2015, QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 22/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3128/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTO LTDA-ME

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2015 DO JOM, EDIÇÃO Nº 581, FLS. 6.

ONDE SE LÊ: “LETELBA FERREIRA JUNIOR – MATRÍCULA 23449”

LEIA-SE: “LETELBA FERREIRA JUNIOR – MATRÍCULA 22752”

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EXTRATO Nº 19547/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.133,32 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 047/2013 E 005/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

PRAZO: O CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31/12/2016

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 52/2016

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19547/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2016, através do processo administrativo nº 19547/2015, que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria adjunta de saúde, através da aquisição à Ata De Registro De Preços Nº 33/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2016, através do processo administrativo nº 19547/2015, que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria adjunta de saúde, através da aquisição à Ata De Registro De Preços Nº 33/2015.

Jamilly Domingues de Mello – Matrícula: 104264

Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684

Pedro Jorge Venancio Monteiro – Matrícula 24682

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6842/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JANE TAVARES BARCELOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA Nº 259 – CENTRO - MARICÁ – RJ – CEP:24902-035 , COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 75.387, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 459,45 METROS QUADRADOS EM UM TERRENO DE 1.378,38 METROS QUADRADOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 111/2016

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016

MARICÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6842/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 12/2016, através do processo administrativo nº 6842/2015, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Clímaco Pereira nº 259 – Centro - Maricá – RJ – CEP:24902-035 , com matrícula no RGI sob o nº 75.387, com área construída de 459,45 metros quadrados em um terreno de 1.378,38 metros quadrados, para instalação do CAPS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2016, através do processo administrativo nº 6842/2015, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Clímaco Pereira nº 259 – Centro - Maricá – RJ – CEP:24902-035 , com matrícula no RGI sob o nº 75.387, com área construída de 459,45 metros quadrados em um terreno de 1.378,38 metros quadrados, para instalação do CAPS.

Edna Francisca da Silva – Matrícula: 24057

Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula: 5988

Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula: 101048

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a

partir de 19/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13233/2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/2010, que tem como objeto a locação de bem imóvel situado à Rua Climaco Pereira, nº 241, Centro Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – Matrícula: 0864 por Edna Francisca da Silva – Matrícula: 24057, passando assim a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 01/2010 do processo Administrativo nº 13233/2011, que tem como objeto a locação de bem imóvel situado à Rua Climaco Pereira, nº 241, Centro Maricá/RJ, para a seguinte maneira.

CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula: 5988

MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS – Matrícula: 101048

EDNA FRANCISCA DA SILVA – Matrícula: 24057

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAGOS SUPRIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 899.857,56 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 047/2013 E 005/2010 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2176,

20.02.10.122.0013.2191, 20.02.10.122.0013.2222 e

20.02.10.301.0004.2157

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202, 203, 206 E 232

NOTA DE EMPENHO: 146/2016, 147/2016, 148/2016, 149/2016, 150/2016, 151/2016, 152/2016, 154/2016 e 155/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 13/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2016.

A SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 13/2016 e suas alterações, através do processo administrativo nº 1194/2016, que tem como objeto o fornecimento da alimentação para unidades da Secretaria Adjunta de Saúde através da Ata de Registro de Preços 06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comis-

são de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 13/2016 do processo Administrativo nº 1194/2016, que tem como objeto o fornecimento da alimentação para unidades da Secretaria Adjunta de Saúde através da Ata de Registro de Preços 06/2015.

Antônio César da Costa Viellas – Matrícula 24075

Patricia Laureano – Matrícula 101173

Edna Francisca da Silva – Matrícula 24057

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/01/2016.

Publique-se!

Maricá, em 28 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18073/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS- FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA CAPELA DE N.S. DA CONCEIÇÃO-PRAÇA ANA NERY- BARRA MARICÁ/RJ, A SER REALIZADO NOS DIAS 05/11, 06/11, 07/11 E 08 DE DEZEMBRO DE 2015, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 15.879,60 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2836/2015

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 294/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18073/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 294/2015, contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – festa nossa senhora da conceição, a ser realizado nos dias 05/12, 06/12, 07/12 e 08 de dezembro de 2015 – Capela de N.S da Conceição – Praça Ana Nery – Barra – Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato nº 294/2015 do processo administrativo nº 18073/2015, contratação de serviço de locação de estruturas para eventos festa nossa senhora da conceição, a ser realizado nos dias 05/12, 06/12, 07/12 e 08 de dezembro de 2015 – Capela de N.S da Conceição – Praça Ana Nery – Barra – Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

Ademir Marins da Costa - Matrícula Nº. 100.609

Karla Cristiane da Costa - Matrícula Nº. 100.606

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/11/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de Novembro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20057/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – PROCULTURAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – REVEILLON 2015/2016, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, AVENIDA 01 -ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14075/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015).

VALOR: R\$ 39.938,70 (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 2974/2015, 2975/2015, 2976/2015, 2977/2015 e 2978/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 309 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 309/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20057/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 309/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura para eventos – Reveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Avenida 1- Itaipuaçu, Maricá/RJ, Através da Ata de Registro de Preços nº 14/2015 (Processo Administrativo nº 14075/2014, Referente ao Pregão Presencial nº 06/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato nº 309/2015 do processo administrativo nº 20057/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura para eventos – Reveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Avenida 1- Itaipuaçu, Maricá/RJ, Através da Ata de Registro de Preços nº 14/2015 (Processo Administrativo nº 14075/2014, Referente ao Pregão Presencial nº 06/2015).

Roberto Tadeu Moreira - Matrícula Nº. 100.605

Ademir Marins da Costa - Matrícula Nº. 100.609

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de dezembro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18755/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E U.M MUSIC BRASIL RECORDS EDITORA E PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO MOLEJO – RÉVEILLON 2015/2016, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NA AVENIDA DA PRAIA COM A RUA 83, ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 62.540,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3044/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015
MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 310 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 310/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18755/2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 310/2015, cujo objeto é a contratação show artístico com o Grupo Molejo – Réveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Avenida da Praia com a Rua 83, Itaipuaçu - Maricá/RJ.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 310/2015 do processo administrativo n.º 18755/2015, cujo objeto é a contratação show artístico com o Grupo Molejo – Réveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Avenida da Praia com a Rua 83, Itaipuaçu - Maricá/RJ.

Roberto Tadeu Moreira - Matrícula Nº. 100.605

Jorge Braga Júnior - Matrícula Nº. 100.612

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de dezembro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19125/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO, 7º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DA BARRA DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 16.796,45 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 291/2016

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2016.

MARICÁ, 11 DE JANEIRO 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19125/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 27/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento, 7º encontro de motociclistas da barra de maricá, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 27/2016 do Processo Administrativo n.º 19125/2015, cujo objeto é a contratação de serviço

de locação de estruturas para evento, 7º encontro de motociclistas da barra de maricá, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

Elson ribeiro dos santos – Matrícula 01.291

Ademir Marins da Costa - Matrícula N.º 100.609

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de janeiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19874/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO, SOB O CÉU SOB O SOL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 27.638,80 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 273/2016

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2016.

MARICÁ, 05 DE JANEIRO 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 28 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19874/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 28/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento, sob o céu sob o sol de maricá- janeiro, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 28/2016 do Processo Administrativo n.º 19874/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento, sob o céu sob o sol de maricá- janeiro, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

Reginaldo botelho da silva – Matrícula 101.451

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 01.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de janeiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1156/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – PROCULTURAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA – CARNAVAL 2016, A SER REALIZADO NO CENTRO DE MARICÁ, PONTA NEGRA, CORDEIRINHO, BAMBUÍ, JACONÉ, SÃO JOSÉ, INOÃ, PRAÇA DOS GAVIÕES/ITAIPUAÇU, RUA 83/ITAIPUAÇU, BARRA DE MARICÁ, SANTA

PAULA, RECANTO, MINHA CASA MINHA VIDA INOÃ, MINHA CASA MINHA VIDA ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, NOS DIAS 06 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14075/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015).

VALOR: R\$ 769.978,88 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

EMPENHO Nº: 397/2016; 398/2016; 399/2016; 400/2016; 401/2016; 402/2016; 403/2016; 404/2016; 405/2016 e 406/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 44 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1156/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 44/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de produção artística – carnaval 2016, a ser realizado no centro de maricá, ponta negra, cordeirinho, bambuí, jaconé, são josé, inoã, praça dos gaviões/itaipuaçu, rua 83/itaipuaçu, barra de maricá, santa paula, recanto, minha casa minha vida inoã, minha casa minha vida itaipuaçu, maricá/rj, através da ata de registro de preços nº 14/2015 (processo administrativo nº 14075/2014, referente ao pregão presencial nº 06/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 44/2016 do Processo Administrativo n.º 1156/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de produção artística – carnaval 2016, a ser realizado no centro de maricá, ponta negra, cordeirinho, bambuí, jaconé, são josé, inoã, praça dos gaviões/itaipuaçu, rua 83/itaipuaçu, barra de maricá, santa paula, recanto, minha casa minha vida inoã, minha casa minha vida itaipuaçu, maricá/rj, através da ata de registro de preços nº 14/2015 (processo administrativo nº 14075/2014, referente ao pregão presencial nº 06/2015).

1) Vinícius Netto Dos Santos – Matrícula Nº. 101.374

2) Ademir Marins Da Costa – Matrícula n.º.. 100.609

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de fevereiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1860/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO - CIRCUITO BRABUS RACE MARICÁ – RANKING ESTADUAL, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2016, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO, MARICÁ/RJ, CIRCUITO BRABUS RACE MARICÁ – RANKING ESTADUAL, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2016, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 10.834,85 (DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º

8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO N.º: 407/2016

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 53 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1860/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 53/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, circuito brabus race maricá – ranking estadual, no dia 06 de março de 2016, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 53/2016 do Processo Administrativo n.º 1860/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, circuito brabus race maricá – ranking estadual, no dia 06 de março de 2016, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Elson Ribeiro Dos Santos - Matrícula N.º. 01291

Reginaldo Botelho Da Silva - Matrícula N.º. 101.451

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de fevereiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, SOB O CÉU, SOB O SOL DE MARICÁ – FEVEREIRO, CENTRO - MARICÁ/RJ NOS DIAS 04, 12 19, 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2016, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 19.742,00 (DEZENOVE MIL STECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO N.º: 340/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016.

MARICÁ, 21 DE JANEIRO 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Co-

ordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 55/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, sob o céu, sob o sol de maricá – fevereiro, centro - maricá/rj nos dias 04, 12 19, 26 e 27 de fevereiro de 2016, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 55/2016 do Processo Administrativo n.º 408/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, sob o céu, sob o sol de maricá – fevereiro, centro - maricá/rj nos dias 04, 12 19, 26 e 27 de fevereiro de 2016, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Elson Ribeiro Dos Santos - Matrícula N.º. 01291

Reginaldo Botelho Da Silva - Matrícula N.º. 101.451

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de janeiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, BAILE MUNICIPAL, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2016, CENTRO- MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 104.601,48 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO N.º: 360/2016 E 361/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016.

MARICÁ, 28 DE JANEIRO 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 56, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 56/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, baile municipal, no dia 30 de janeiro de 2016, centro - maricá/rj, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 56/2016 do Processo Administrativo n.º 234/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, baile municipal, no dia 30 de janeiro de 2016, centro- maricá/rj, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Leonardo Dantas Coutinho - Matrícula N.º. 100.604

Reginaldo Botelho da Silva - Matrícula N.º. 101.451

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de janeiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, BUSCANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO 2016 – 3ª SEMANA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 104.601,48 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO N.º: 336/2016 E 337/2016

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016.

MARICÁ, 20 DE JANEIRO 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 57 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 57/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, buscando viabilizar a realização do festival de verão 2016 – 3ª semana, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 57/2016 do Processo Administrativo n.º 233/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, buscando viabilizar a realização do festival de verão 2016 – 3ª semana, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Vinicius Netto dos Santos – Matrícula 101.374

Luiz Felipe Oliveira de Lucena - Matrícula N.º. 102.419

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de janeiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1259/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO, LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO HOSPITAL ERNESTO CHE GUEVARA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 3.057,60 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO N.º: 482/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO 2016.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 59 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 59/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1259/2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 59/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento, lançamento da pedra fundamental do hospital Ernesto Che Guevara, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 59/2016 do Processo Administrativo n.º 1259/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento, lançamento da pedra fundamental do hospital Ernesto Che Guevara, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).
Ademir Marins da Costa – Matrícula 100.609
Leonardo Dantas Coutinho - Matrícula N.º 100.604
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2016.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de fevereiro de 2016.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2462/2016
Conforme procedimento administrativo, Autorizo e HOMOLOGO a dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no artigo 24, II e parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de Caneta Touch Screen para Notebook e Smartphone Personalizada (material promocional institucional de divulgação) em Simpósios, Seminários, apresentações, reuniões e na Feira de MIPIM em 2016 para divulgação do município e suas oportunidades de investimento a fim de promover o desenvolvimento econômico e social da cidade, conforme Termo de Referência, no valor unitário de R\$ 5,49 e global de R\$ 15.921,00 (quinze mil e novecentos e vinte e um reais), adjudicando o objeto em favor da empresa CMC Comércio de Brindes Ltda. ME.. (CNPJ nº 15.196.937/0001-51).
Em, 17 de fevereiro de 2016.
Max Aguiar Alves
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TOCTÃO ARGON E PEDRA DE INOÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 21.130.508/0001-84
A Empresa TOCTÃO ARGON E PEDRA DE INOÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Torna público que recebeu da SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE – SMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 02/2016, onde concede licença de instalação para implantação de condomínio residencial “Vistadouro Maricá”, constituído por 502 (quinhentos e duas) unidades com área de 235,687,60 m², áreas comuns 86.955,54 m² e espaços livres de uso público 175.130,82 m², prefazendo área total de 497.773,96 m², no seguinte endereço, Estrada Quintanilha, N.º 150, Fazenda dos Macacos, São José de Imbassaí, Maricá/RJ, válida de 01 de fevereiro de 2016 à 01 de fevereiro de 2020. Processo nº 00468/2015

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 145/2016
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora do cargo em comissão, a partir de 01/03/2016, da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Mat.	Nome	Cargo	Símbolo
1011006	KARINA BRAZILIANO EBECKEN	ASSESSORA TÉCNICA	AS

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Atenciosamente,
FLÁVIO RIBEIRO DE ARAÚJO CID
Presidente da EPT
Mat.: 100001

PORTARIA N.º 146/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor de cargo em comissão, a partir de 01/03/2016, da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

NOMEAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
100031	PATRÍCIA BAHIA RIBEIRO	Assessora Técnica	AS

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Atenciosamente,
FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
Presidente
Mat.: 100001

PORTARIA N.º 147/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2011.

CONSIDERANDO O Decreto 87 de 12 de Setembro 2014, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, Fundamentado no Artigo 37 Inciso IX da Constituição da República, referente à cláusula décima segunda da extinção do contrato do contrato de prestação de serviço e o Decreto Municipal nº 109 em seu artigo 14 inciso I, alínea “a” C/C cláusula 12ª do contrato de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o Término do Contrato Temporário do servidor DANIEL PEREIRA ROCHA JUNIOR, matrícula 1530001, ocupante do cargo de Técnico de Análise de Sistemas na Empresa Pública de Transportes – EPT, nomeado através do extrato publicado no JOM, em 22 de Outubro de 2014 na Pag. 10, nº 034/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29/02/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2016.

Atenciosamente,
FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
Presidente
Mat.: 100001

PORTARIA N.º 148/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2011.

CONSIDERANDO O Decreto 87 de 12 de Setembro 2014, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, Fundamentado no Artigo 37 Inciso IX da Constituição da República, referente à cláusula décima segunda da extinção do contrato do contrato de prestação de serviço e o Decreto Municipal nº 109 em seu artigo 14 inciso I, alínea “a” C/C cláusula 12ª do contrato de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o Término do contrato temporário do servidor JONATHAN ALVES COSTA, matrícula 1512001, ocupante do cargo de ABASTECEDOR na Empresa Pública de Transportes – EPT, nomeado através do extrato publicado no JOM, em 24 de Novembro de 2014 na Pag. 07, nº 046/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29/02/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2016.

Atenciosamente,
FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
Presidente
Mat.: 100001

PORTARIA N.º 149/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e

o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2011.
CONSIDERANDO O Decreto 87 de 12 de Setembro 2014, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, Fundamentado no Artigo 37 Inciso IX da Constituição da República, referente à cláusula décima segunda da extinção do contrato de prestação de serviço e o Decreto Municipal nº 109 em seu artigo 14 inciso I, alínea "a" C/C cláusula 12ª do contrato de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato do servidor DANIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 15160012, ocupante do cargo Assistente Administrativa na Empresa Pública de Transportes – EPT, nomeado através do extrato publicado no JOM, em 24 de Novembro de 2014 na Pag. 07, nº 066/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/03/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2016.

Atenciosamente,
FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
Presidente
Mat.: 100001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EPT Nº 001/2016

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Alberto Santos Dumont, nº 1012 – Hangar 3, Jardim Baileário – Bairro Araçatiba - CEP 24.901-100, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada CONTRANTE, representada neste ato pelo Ilmo. Sr. Dr. ARANY MAGALHÃES FREITAS, identidade nº 80822 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 015.851.057-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 001/2016, processo administrativo nº 221/2016 homologada, conforme publicação no JOM de 29/02/2016 RESOLVE registrar os preços em favor da empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 270/2002, 135/2013 e 047/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de pneus novos, válvulas e prolongadores de válvulas para pneus sem câmara, necessários à manutenção da frota da AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, especificados nos itens no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 001/2016 SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Pneu 275-80 R 22,5 149/146J misto 16 lonas	Unid	182	1.950,00	354.900,00
02	Pneu 275-80 R 22,5 149/146L misto 16 lonas	Unid	14	1.950,00	27.300,00
03	Pneu 215-75 R 17 126/124M misto 16 lonas	Unid	130	970,00	126.100,00
04	Válvula para pneus sem câmara Ângulo: 27º Furo do aro: 9,70 a 10,00mm Comprimento aproximado: 25+60mm	Unid	326	40,95	13.349,70
05	Prolongador Extensão Rígida de Metal Para Bico de Caminhão Medida aproximada: 150mm	Unid	50	22,40	1.120,00

VALIDADE DA ATA

A validade da ATA de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia da assinatura e publicação no JOM, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e compro-

vantes apresentados, e;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ATA de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A ATA de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maricá, 04 de fevereiro de 2016

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**PORTARIA ISSM Nº 016/2016**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, e, Considerando que a Deliberação TCE-RJ nº 200/96 dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas anual dos ordenadores de despesas das entidades autárquicas, instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal; Considerando que a comissão ora constituída será composta de servidores que se dedicarão, inclusive, em tempo extraordinário à elaboração das aludidas prestações de contas, além de suas atribuições rotineiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - A Comissão Especial ficará incumbida de analisar as prestações de contas dos responsáveis pelos bens patrimoniais e dos bens em almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 3º - Os membros da Comissão Especial instituída por esta Portaria farão jus ao adicional extraordinário, na forma de jeton, nos termos do artigo 89, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1990, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA por reunião, até o limite de cinco reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com validade até 31/07/2016.

Compõem o quadro de servidores, que terá como presidente o primeiro servidor:

Ary Paes de Queiroz – matr. 089

Bruno Soares Pacheco – matr. 0105

Gilberto Trintim Alves – matr. 084

Janete Pinheiro – matr. 099

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 01 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

ATO N.º 032/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 450, datado de 13 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Refixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de CARLOS PEDRO CELESTINO no cargo de PROFESSOR, classe "C" nível 5 matrícula nº 06138, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 27/01/2016, na proporção de 65,832%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.310,49, em parcela única.

Art. 2º - Fica revogado o art. 2º do ato nº 004 de 14 de janeiro de 2016 publicado no Jornal Oficial de Maricá em 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 27 de janeiro de 2016.

Maricá, 25 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ **+** HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica